



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SESPA/2017
PROCESSO Nº 2020/732864

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SESPA/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, VISANDO A REACTUAÇÃO DE METAS E A INCLUSÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NÃO MÉDICOS E SADT, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37, com endereço na Rua Arthur Bernardes, nº 1000 – Barreiro Belém, CEP 66.117.005, neste ato representado por seu Diretor Presidente **JOSÉ CARLOS ROZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/SESPA/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96 e nos artigo 28 do Decreto Estadual nº 21/2019, bem como do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

disposto na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES, nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo a **REPACTUAÇÃO DAS METAS E DE SERVIÇOS NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR**, discriminadas no ANEXO I, visando a alteração das atividades assistenciais de saúde previstas no Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, nos termos que prevê a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam alteradas a **CLÁUSULA SEGUNDA** e o **ANEXO TÉCNICO I** do Contrato de Gestão: **I – PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS, item II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL** e **II.2. SADT/EXAMES CLÍNICOS**, conforme anexo do presente aditivo.

3.2. Ficam alterados **INTEGRALMENTE** por este Termo Aditivo os serviços e metas constantes no ANEXO TÉCNICO I, inclusive, para fins de avaliação de metas quantitativas e qualitativas, passando a valer a partir da assinatura do presente Termo somente os serviços e metas aqui estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Inclusão de item)

4.1. A **CONTRATADA** deverá realizar todas as análises clínicas necessárias ao apoio diagnóstico em todas as especialidades contratadas neste Estabelecimento de Atenção à Saúde.

4.2. A **CONTRATADA** deverá manter médicos em regime de plantão especial de 12h, nas especialidades Clínica Geral para Paciente Especial/Check UP e Anestesiologia, conforme ANEXO TÉCNICO I deste aditivo.

4.3. A **CONTRATADA** deverá criar o Centro Especializado em Tratamento do Espectro Autista, para atender o quantitativo de 300 (trezentos) pacientes por mês, seguindo os protocolos de práticas baseadas em evidências científicas, quais sejam:

 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- I. Intervenções baseadas no antecedente (ABI);
- II. Comunicação alternativa e aumentativa (AAC);
- III. Momentum comportamental (BMI);
- IV. Comportamento cognitivo/Estratégias Instrucionais (CBIS);
- V. Reforço diferencial de comportamento alternativo, incompatível ou outro (DR);
- VI. Instrução Direta (DI);
- VII. Treino de tentativa discreta (DTT);
- VIII. Exercício e movimento (EXM);
- IX. Extinção (EXT);
- X. Avaliação funcional de comportamento (FBA);
- XI. Treino de comunicação funcional;
- XII. Modelação (MD);
- XIII. Intervenção medida por música;
- XIV. Intervenções naturalísticas (NI);
- XV. Intervenções implementadas pelos pais (PII);
- XVI. Instrução e intervenção baseada em pares (PBII);
- XVII. Dicas (PP);
- XVIII. Reforçamento (R);
- XIX. Interrupção de resposta/redirecionamento (RIR);
- XX. Auto monitoramento (SM);
- XXI. Terapia de integração sensorial (SI);
- XXII. Narrativas sociais (SN);
- XXIII. Treino de habilidades sociais (SST);
- XXIV. Análise de tarefa;
- XXV. Instruções e intervenções assistidas por tecnologia;
- XXVI. Atraso de tempo (TD);
- XXVII. Vídeo modelação (VM);
- XXVIII. Suportes visuais (VS);

4.4. A **CONTRATADA** deverá oferecer os seguintes serviços com o quantitativo especificado por paciente: Reabilitação Auditiva, atendendo 150 (cento e cinquenta) pacientes por mês; Reabilitação Física, atendendo 300 (trezentos) pacientes por mês;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Reabilitação Intelectual, atendendo 300 (trezentos) pacientes por mês; Reabilitação Visual, atendendo 150 (cento e cinquenta) pacientes por mês; Estimulação Precoce, atendendo 100 (cem) pacientes por mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade da repactuação das metas e da inclusão de novas especialidades, bem como os Serviços de Apoio Diagnósticos Terapêuticos – SADT a serem realizados, conforme consta ANEXO TÉCNICO I, a contar do dia **05.11.2020**.

5.2. Para avaliação das metas qualitativas e quantitativas realizadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA, a Organização Social terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para readequar-se as novas exigências constantes no **ANEXO TÉCNICO I**, finalizando o prazo de readequação em **03.01.2021**, sendo que, no mês de Fevereiro/2021 ficará obrigatório o envio dos relatórios mensais e trimestrais.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O presente Termo Aditivo terá o valor global de R\$ 8.703.333,33 (oito milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a 746 (setecentos e quarenta e seis) dias restantes até o fim do Contrato de Gestão, com aumento da parcela mensal em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser alocado na seguinte Dotação Orçamentária 8877, elemento de despesa 335043, Fonte 0103 / 0149 / 0349, perfazendo o custeio total no Contrato em 82.240.440,20 (oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos) passando a ter o valor de custeio mensal de R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar em **05.11.2020**, permanecendo vigente até o fim deste Contrato de Gestão, em 21/11/2022, ou até que outro Termo Aditivo altere as metas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos, não alterados pelo presente Instrumento.


CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

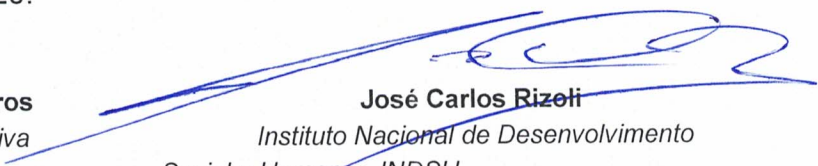
9.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

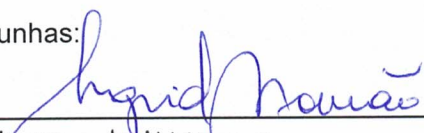
Belém-PA, 04 de Novembro de 2020.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

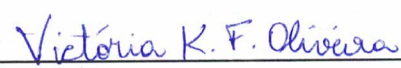

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunhas:

1)


Nome: Ingrid J. Mourão Santa Brígida
RG: Assessora SAG/SESPA
736229/SPPA MF 5946756-2

2)


Nome:
RG: 6759027 SSP/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO I ao ADITIVO Nº 002/SESPA/2017
PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, oferecerá os serviços de consultas especializadas ambulatoriais, consultas médicas, consultas não médicas, odontológicas e SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) aos usuários demandados da Central Estadual de Regulação – CER, regulação interna, ou outro Sistema de Regulação indicado pela SESPA.

CONSULTAS MÉDICAS		INTERNO	EXTERNO
CARDIOLOGIA ADULTO (> 13 ANOS)	100	100%	0%
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	300	30%	70%
CLÍNICA GERAL PARA PACIENTE ESPECIAL /CHECK UP - PLANTÃO 12H		-	-
ANESTESIOLOGIA - PLANTÃO 12H		-	-
FISIATRIA	500	100%	0%
GENETICISTA	200	30%	70%
NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO (> 13 ANOS)	200	50%	50%
NEUROPEDIATRIA	400	30%	70%
OFTALMOLOGIA	300	30%	70%
ORTOPEDIA > 13 ANOS	100	100%	0%
ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	300	30%	70%
OTORRINOLARINGOLOGIA	350	50%	50%
UROLOGIA PEDIÁTRICA	200	30%	70%
UROLOGIA ADULTO	50	70%	30%
PEDIATRIA GERAL	200	20%	80%
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	250	30%	70%
GASTROENTEROLOGIA > 13 ANOS	100	100%	0%
ALERGOLOGIA PEDIÁTRICA	200	30%	70%
ENDÓCRINO PEDIÁTRICA	200	30%	70%
DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	150	30%	70%
HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	150	30%	70%
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	250	30%	70%
PSIQUIATRIA	350	50%	50%
REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	100	30%	70%
REUMATOLOGIA > 13 ANOS	100	100%	0%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NUTRIÇÃO	500	100%	0%
TOTAL	5.550		

CONSULTAS NÃO MÉDICAS SESSÕES - INTERNO		INTERNO	EXTERNO
MUSICOTERAPIA	750	100%	0%
PSICOLOGIA	1000	100%	0%
EDUCAÇÃO FÍSICA	1500	100%	0%
FONOAUDIOLOGIA	2200	100%	0%
TERAPIA OCUPACIONAL	4000	100%	0%
FISIOTERAPIA (CONSULTAS/SESSÕES)	4000	100%	0%
PEDAGOGIA/PSICOPEDAGOGIA	1000	100%	0%
ENFERMAGEM	1000	100%	0%
TOTAL	15450		

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS		INTERNO	EXTERNO
NECESSIDADES ESPECIAIS	1000	50%	50%
ENDODONTIA	300	100%	0%
PERIODONTIA	250	100%	0%
BUCOMAXILOFACIAL	150	100%	0%
TOTAL	1700		

SADT		INTERNO	EXTERNO
AUDIOMETRIA	500	80%	20%
BERA	280	80%	20%
IMITANCIOMETRIA	300	80%	20%
APARELHOS AUDITIVOS	30	100%	0%
OTOEMISSIONES ACÚSTICAS	280	90%	10%
PROCESSAMENTO AUDITIVO	30	100%	0%
DENSITOMETRIA ÓSSEA (OFERTAR PARA A REDE)	400	20%	80%
ECOCARDIOGRAMA ADULTO	150	20%	80%
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	150	20%	80%
ELETROCARDIOGRAMA	400	100%	0%
ELETROENCEFALOGRAMA	200	50%	50%
ELETRONEUROMIOGRAFIA	200	50%	50%
TESTE ERGOMÉTRICO (OFERTAR PARA A REDE)	150	20%	80%
HOLTER (OFERTAR PARA A REDE)	200	30%	70%
MAPA (OFERTAR PARA A REDE)	200	30%	70%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RADIOGRAGIA	1500	30%	70%
RADIOGRAGIA ODONTOLÓGICA	300	100%	0%
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL (OFERTAR PARA A REDE)	500	30%	70%
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	70	100%	0%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	80	100%	0%
RADIOGRAFIA COM CONTRASTE (UROGRAFIA EXCRETORA + ESTUDO URODINÂMICO)	30	50%	50%
ANÁLISES GENÉTICAS (TRIAGEM AMPLIADA)	50	100%	0%
MAPEAMENTO DE RETINA	20	100%	0%
ANÁLISES CLÍNICAS*	2000	100%	0%
ÓRTESES E PROTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	450	100%	0%
VIDEOLARINGOSCOPIA	100	100%	0%
FIBRONASOLARINGOSCOPIA		100%	0%
FIBRONASOFARINGOSCOPIA		100%	0%
GESSO ORTOPÉDICO	150	100%	0%
ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER (OFERTAR PARA A REDE)	200	20%	80%
TOTAL	8.920		
*Deverão ser realizadas todas as análises clínicas necessárias ao apoio diagnóstico de todas as especialidades no Estabelecimento de Atenção à Saúde.			

CER IV (NÚMERO DE PACIENTE)		INTERNO	EXTERNO
REABILITAÇÃO AUDITIVA	150	-	-
REABILITAÇÃO FÍSICA	300	-	-
REABILITAÇÃO INTELLECTUAL	300	-	-
REABILITAÇÃO VISUAL	150	-	-
ESTIMULAÇÃO PRECOCE	100		
TOTAL	1000	-	-

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DO ESPECTRO AUTISTA			
CRIANÇAS EM TRATAMENTO	300		

Mairley Albuquerque Serrão	Enfermeira	57205608-5
Paulo Santos Guimarães Junior.	Datilógrafo	5108454-1
Denilton de Castro Tavares	Farmacêutico	5850940/3

Milvea Franciane Ferreira Carneiro.
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA.
Denilson José Silva Feitosa Júnior
Diretor de Vigilância em Saúde-DVS/SESPA.
Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 598971

PORTARIA N.º 927 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 657 de 09 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.341 de 11 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 189/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/193657 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 599187

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AMANDA GUEDELHA NEGRÃO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 10.11.2020/08.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RENAN CORRÊA DA COSTA DUARTE

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 09.11.2020/07.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 04.11.2020/02.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 599297

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2017 Processo 2020/732864

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a Repactuação das Metas e de Serviços no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR

Data de Assinatura: 04/11/2020

Vigência: 05/11/2020 A 21/11/2022

Valor Total: R\$ 8.703.333,33

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877

Fonte: 0103/0149/0349

Elemento de Despesa: 335043;

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

Endereço: Rua Arthur Bernardes Nº 1000 Barreiro-Belém CEP: 66.117-005

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 599256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1451 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 03/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91

OBJETIVO: CONDUIZIR TECNICOS DO DEPARTAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1452 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU

PERÍODO: DE 27/07/2020 A 30/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59557701 / LORENA ALVES MENDES / 969.785.032-15

5947337 / TATYANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 581.969.602-63

OBJETIVO: REALIZAR DOAÇÕES DE MATERIAIS DE EPI'S PARA A PREVENÇÃO À PANDEMIA COVID-19, NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: ÁFRICA, LARANJITUBA, MOJU MIRI, SAMAUMA, SÃO JORGE, CASTELO, SITIO BOSQUE E JUQUIRI E MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO COVID", NA COMUNIDADE ÁFRICA/ESCOLA BENTO LIMA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MOJU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1453 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 02/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

119440/1 / JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA / 118.306.382-20

OBJETIVO: QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO 5ºCRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1454 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15

OBJETIVO: QUE REALIZAR REUNIÃO COM O 4ºCRS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SURTO DE SARAMPO E REALIZAR BUSCA ATIVA NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, E OURÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1455 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955374 / ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL / 024.548.852-98

57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63

5187745-014 / JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72

OBJETIVO: REALIZAR "ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS SIM E VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO E INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO POR COVID", AOS TÉCNICOS DO SIM E VIGILÂNCIA DO ÓBITO DO 9º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1456 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 23/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955237 / DANIEL TOBELÉM MAUÉS FERREIRA / 019.126.642-67

59553101 / JAMILLY SHALLUAM SILVA DE LIMA / 009.855.792-00

59553871 / PHELPE DA SILVA RODRIGUES / 009.070.722-24

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO E CASOS CONFIRMADOS DA COVID 19 E ATUALIZAR BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COVID 19, NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU, BRASIL NOVO E MEDICILÂNDIA, PERTENCENTES AO 10º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1457 de 21 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 23/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20